

PORTARIA Nº 220/2025

Publicada no DOE Nº 22575 em 13/08/2025

Categoria: Biodiversidade e Unidade de Conservação

Comissão Técnica responsável pela definição de áreas em Unidades de Conservação administradas pelo IMA

PORTARIA Nº 220/2025

Altera a composição da Comissão Técnica responsável pela definição de áreas em Unidades de Conservação administradas pelo IMA para compensação ambiental por supressão de vegetação nativa. A Presidente do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina - IMA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as Portarias FATMA nº 136/2018 e 127/2020, as quais definem os critérios para a compensação por supressão de vegetação nativa em Unidades de Conservação administradas pelo IMA, com a finalidade de regularização fundiária, bem como, dos procedimentos administrativos adotados pelo órgão ambiental.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Comissão Técnica responsável pela definição de áreas em Unidades de Conservação administradas pelo IMA para compensação ambiental por supressão de vegetação, composta por:

AURÉLIO JOSÉ AGUIAR, matrícula nº 0235613-9-01;

BRUNO HENRIQUE PESSERL, matrícula nº 0951949-1-01;

CARLOS ALBERTO CASSINI, matrícula nº 0328488-3-02;

DEBORA MAGALI BRASIL DE FARIA, matrícula nº 0360448-9-01;

LUAN MANENTI RANGEL, matrícula nº 0751790-4-01;

VINÍCIUS CÉSAR SAMBATTI, matrícula nº 0722810-4-01.

Art. 2º - A coordenação geral da Comissão Técnica ficará sob responsabilidade de VINÍCIUS CÉSAR SAMBATTI.

Art. 3º - A Comissão Técnica poderá contar com o apoio de quaisquer técnicos da Diretoria de Biodiversidade e Floresta, quando julgar necessário.

Art. 4º - Revoga-se a portaria nº 255/2023, publicada no DOESC nº 22.158, de 06/12/2023.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHEILA MARIA MARTINS ORBEN MEIRELLES

Presidente do IMA